



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO  
CNPJ: 13.234.349/0001-30



**DECRETO Nº 99/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o feriado do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, bem como aos serviços públicos de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

**EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Prefeito